



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 096/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa KARLA SEMIM DE OLIVEIRA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e a empresa **KARLA SEMIM DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 13.274.877/001-12, Inscrição Estadual nº 001.735904.00-43, com sede a Avenida do Contorno, nº 325/B, bairro São Sebastião, Mariana/MG, CEP 35.424-285, neste ato representa pela proprietária Karla Semim de Oliveira, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 096/2024 originário do procedimento de licitação de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 046/2023 – PRC nº 108/2023**, têm justo e acertado entre si, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de confecção de prótese dentária (totais e parciais removíveis) aos pacientes encaminhados em consultas odontológicas pela Rede Municipal de Saúde, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 23/05/2025, nos termos do nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias 0701.10.301.0024.2.412-339039 1600 e 0701.10.301.0024.2.652-339039 1708, Ficha 147.

Cláusula Terceiro – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


KARLA SEMIM DE OLIVEIRA - ME
Karla Semim de Oliveira
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____